

Zimbra

licitacao@viana.es.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA de REGULARIDADE FISCAL RELATIVO AOS TRIBUTOS FEDERAIS E Á DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - PE 053/2021 e PE 054/2021-
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

De : licitacao <licitacao@viana.es.gov.br>

ter, 29 de jun de 2021 17:18

Assunto : CERTIDÃO NEGATIVA de REGULARIDADE FISCAL RELATIVO AOS TRIBUTOS FEDERAIS E Á DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - PE 053/2021 e PE 054/2021-
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**Para :** grupo sccostaesilva
<grupo.sccostaesilva@gmail.com>

Boa tarde,

Certifico que em análise a documentação apresentada pela empresa **SC COSTA & SILVA COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI**, arrematante de lotes dos **PE nº 053/2021 e 054/2021**, detectamos que a **CERTIDÃO NEGATIVA de REGULARIDADE FISCAL RELATIVO AOS TRIBUTOS FEDERAIS E Á DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, foi apresentada em desconformidade com o caput do Anexo IV do edital, ou seja, **vigente na data da arrematação do lote**, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

Foi verificada a autenticidade da mesma, porém foi apresentada com a **validade expirada em 20/06/2021**.

Considerando o Art. 42, parágrafo 1º da LC nº 123/06, entendemos que a empresa, por estar amparada pela mesma, queira utilizar-se de tal benefício.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Certifico ainda que as demais certidões encontram-se regulares, **em vigência**, as quais anexamos nas páginas dos autos, autenticadas por esta Comissão.

Sendo Declarada Vencedora no dia de hoje (29/06/2021) a empresa **SC COSTA & SILVA COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI** nos **PE 053/2021** e **054/2021**, vimos **assegurar o prazo de cinco dias úteis ao fornecedor arrematante, que encerrar-se em 06/07/2021 (terça-feira)**.

--

Atenciosamente,

PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES
e-mail: licitacao@viana.es.gov.br
Tel.: (27) 2124-6731
